



## Edital nº 007/2015/SMDAS

*Dispõe sobre as propostas aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, destinadas aos serviços de acolhimento institucional para: crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua.*

O Município de Camboriú, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SMDAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 2621/2013 e com base no Edital nº 006/2015/SMDAS, Resolve:

**Art. 1º.** Tornar pública a relação de propostas aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, destinadas aos serviços de acolhimento institucional para: crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua.

| Entidades:  | Valor do Projeto em 2015: | Valor Solicitado para 2016: | Valor Anual Aprovado 2016: | Nº de Vagas: |
|---|---------------------------|-----------------------------|----------------------------|--------------|
| Associação Lar Maternal Bom Pastor                | R\$ 305.460,00            | R\$ 450.000,00              | R\$ 405.000,00             | 15           |
| Fundação Lar da Terceira Idade Padre Antonio Dias | R\$ 105.000,00            | R\$ 103.860,00              | R\$ 103.860,00             | 5            |
| Comunidade Terapêutica Viver Livre                | R\$ 21.300,00             | R\$ 78.800,00               | R\$ 40.000,00              | 100          |
| Lar Menino Deus                                   | R\$ 24.480,00             | R\$ 24.480,00               | R\$ 24.480,00              | 1            |
| Lar de Marina                                     | R\$ 364.985,00            | R\$ 416.004,48              | R\$ 00,00                  | 0            |
| Desafio Jovem Monte Horebe                        | -----                     | R\$ 300.000,00              | R\$ 300.000,00             | 10           |
| <b>TOTAL:</b>                                     | <b>R\$ 821.225,00</b>     | <b>R\$ 1.373,144,48</b>     | <b>R\$ 873.340,00</b>      | <b>131</b>   |

**Art. 2º.** As instituições que tiveram a proposta indeferida terão do dia 03 a 04 de novembro para apresentarem recurso à comissão do CMAS, a qual encaminhará para deliberação na reunião do Conselho.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

**Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social**

**Art. 3º.** A deliberação final será divulgada no dia 05 de novembro no site da Prefeitura e no paço da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

**Art. 4º.** Continuam em vigor os demais termos e condições do Edital nº 06/SMDAS/2015.

**Camboriú, 30 de outubro de 2015.**

**John Lenon Teodoro**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento  
e Assistência Social de Camboriú**